

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio /BA, torna público resumo do (s) contato (s) abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao **Processo de Inexigibilidade n.º 005/2015**, a saber:

Contrato n.º 004/2016 - SAF: CORDEIRO, ACCIOLY E LARANJEIRAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.710.758/0001-62, com sede na Rua Capitão Rebelinho, 330, Pina, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, CEP 51.011-010, neste ato, representado pelo seu sócio o Senhor Álvaro Boavista Maia Neto, **brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE 18.811**, sendo objeto desse presente instrumento a contratação do Escritório de Advocacia para o ajuizamento, manutenção e acompanhamento de ação judicial a ser proposta com o objetivo de que sejam incluídos os equipamentos existentes na projeção territorial de TEODORO SAMPAIO que extrai, recebe e faz o processamento primário do gás natural produzido no rol de instalações de embarque e desembarque da parcela marítima a ser paga pela ANP sobre os repasses de royalties, bem como suspender em relação ao município de TEODORO SAMPAIO, a decisão administrativa consistente em considerar vigentes os §§ 3º do art. 48 e 7º do art. 49, ambos da Lei nº 12.734/12, dado que referidos dispositivos legais encontram suspensos por medida cautelar deferida nos autos da ADI 4917-RJ no STF, majorando, por consequência, o valor pago mensalmente a título de *royalties* ao município contratante, no valor global de **R\$. 1.860.000,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E SESENTA MIL REAIS)**.

Teodoro Sampaio, 11 de janeiro de 2016.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Pregoeiro